



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 461, DE 8 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação; a Portaria nº 483, de 16 de agosto de 2021, alterada pelas Portarias nº 19, de 19 de janeiro de 2022 e nº 654, de 27 de outubro de 2022, retificada pela Portaria nº 663, de 31 de outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 43, de 23 de janeiro de 2023, nº 345, de 16 de março de 2023, nº 1.018, de 15 de junho de 2023, e reconduzida pela Portaria nº 1.518, de 28 de agosto de 2023; o e-mail encaminhado pela Presidente e Interlocutora suplente do Programa de Educação Tutorial (PET), encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 29 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Glauber Henrique de Sousa Nunes para ser membro-titular do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa.

Art. 2º Dispensar o discente Raimundo Marcel Gomes Praciano e designar o discente Juan Teruyuki Couto Tatsukawa Júnior para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa, enquanto representante suplente.

Art. 3º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente e Interlocutor do Programa de Educação Tutorial (PET): Lindomar Maria da Silveira (titular) e Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente);

II - Demais membros: Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente de José Ernandes Rufino de Sousa); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente de Idalmir de Souza Queiroz Júnior); Luciana Holanda Nepomuceno (tutora-suplente de Gislene Micarla Borges de Lima); Francisco Edson Nogueira Fraga (membro-titular); Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular); Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (membro-titular); Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro-titular); Tamms Maria da Conceição Morais Campos (membro-suplente); Tathianni Cândida Azevedo Silva (discente-titular), e Juan Teruyuki Couto Tatsukawa Júnior (discente-suplente).

Art. 4º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESU, bem como acumulará a função de presidente deste CLAA, em conformidade com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o PET.

Art. 5º Permanece inalterado o mandato dos membros do CLAA, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 1.518, de 28 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

